

**CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 034/2012**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). PEDRO PAULO SOUSA DE ALMEIDA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50055-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº666/2002. Belém, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 035/2012**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). AURÉLIO CALHEIROS DE MELO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51538-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SEDUC nº030/1998 e termos aditivos. Belém, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 036-A/2012**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). CIMAR GOMES DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51537-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio SEDUC nº003/1998 e termos aditivos. Belém, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 036-B/2012**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51537-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, referente ao Convênio SEDUC nº003/1998 e termos aditivos. Belém, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 037/2012**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51487-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº008/1997 e termos aditivos. Belém, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 038/2012**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50432-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEDUC nº102/2004. Belém, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 039/2012**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após

a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50152-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, referente ao Convênio SEPOF nº020/2004. Belém, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 040/2012**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51367-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, referente ao Convênio SESP Nº094/2003. Belém, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 041/2012**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53695-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SAGRI nº184/2003. Belém, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 042/2012**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). ROBERVAL CRUZ SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53130-0, que trata da Prestação de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MASTRO DE SÃO SEBASTIÃO, referente ao Convênio FCPTN nº34/2004. Belém, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 043/2012**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53088-4, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS, referente ao Convênio SEPOF nº282/2002 e termos aditivos. Belém, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 044/2012**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). LUIZA CRISTINA CASTELO BRANCO GUEDES DE OLIVEIRA, Oficial Vitalícia, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50547-9, que trata da Prestação de Contas da(o) REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO, referente ao Convênio TJE nº10/2002. Belém, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 045/2012**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). ELIANE CALDAS DE MIRANDA, Responsável pelo laudo de acompanhamento e localização, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50864-8, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SESP Nº204/2003. Belém, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO CORREGEDORIA Nº 046/2012**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal

de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 30, 31/01/2012 e 01/02/2012, o(a) Sr(a). HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50230-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SESP Nº039/2003. Belém, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

Suprimento de Fundo  
Número de Publicação: 334398  
Portaria: 25.950  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS ASSISTENTE DE DIREÇÃO 0100296

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
01032112247820000 0101000000 339030 1.500,00  
01032112247820000 0101000000 339039 1.000,00

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334387**  
**PORTARIA: 25.949**  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
NELSON MESQUITA DE ARAÚJO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO0100317

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
01032112247820000 0101000000 339030 2.000,00  
01032112247820000 0101000000 339036 2.000,00

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior  
RELATÓRIOS ANUAIS DA LRF  
Número de Publicação: 334547

TRIBUTAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	VALOR	% SOBRE A RCL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	78.425.032	0,7522%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,96%	100.092.960	0,9600%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,91%	94.879.785	0,9100%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		2.982.089

FONTE: SIAFEM

